PARECER Nº 1200, DE 2025, DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, SOBRE A MOÇÃO Nº 167, DE 2024

De autoria do Deputado Dr. Elton, a Moção em epígrafe “Aplaude a ativista Luisa Mel e toda a sua equipe pela contribuição nos regastes dos animais, vítimas das enchentes no Rio Grande do Sul."

A presente proposição esteve em pauta, nos termos regimentais, nos dias correspondentes às 70ª a 74ª Sessões Ordinárias (de 22 a 28/05/2024), não recebendo emendas ou substitutivos. Na presente oportunidade, o projeto vem a esta Comissão do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, cabendo-nos, na qualidade de Relator, apreciá-la quanto aos aspectos definidos no artigo 31, § 11º, do Regimento Interno, combinado com o artigo 33, II.

Sob o enfoque da análise por mérito, a propositura pode ser avaliada mediante três aspectos: conveniência, oportunidade e relevância social. Ao fazê-lo, observa-se que a propositura em questão visa expressar aplauso e reconhecimento à ativista Luisa Mell e sua equipe pelo incansável trabalho de resgate de animais afetados pelas enchentes no estado do Rio Grande do Sul.

Em primeiro lugar, é essencial contextualizar a relevância do trabalho realizado pela ativista Luisa Mell e sua equipe no cenário das enchentes que devastaram o Rio Grande do Sul. Informações da Defesa Civil indicam que mais de dois milhões de pessoas foram afetadas pelas fortes chuvas, com aproximadamente 85% dos municípios gaúchos sofrendo severas consequências dos temporais. As tempestades, que tiveram início no final de abril, causaram destruição generalizada, resultando na morte de mais de cem pessoas e deixando muitas outras desaparecidas. Além disso, a inundação forçou o deslocamento de cerca de 400 mil pessoas, das quais 70.772 foram abrigadas em locais públicos. Este contexto de calamidade impôs desafios extraordinários tanto para a

população humana quanto para os animais, que frequentemente são esquecidos em situações de desastre.

A atuação de Luisa Mell destaca-se por seu compromisso com o bem-estar animal em um momento de crise. Seu trabalho de resgate de animais em situação de vulnerabilidade não só salvou inúmeras vidas, mas também reforçou a importância da empatia e do cuidado com todas as formas de vida. A ativista, mesmo diante de um acidente que resultou na fratura de duas costelas, continuou a liderar sua equipe, exemplificando um altruísmo e uma dedicação que merecem reconhecimento e aplauso.

Sob a perspectiva da conveniência e da oportunidade, a moção apresenta-se como uma medida acertada. Aplaudir e reconhecer publicamente o trabalho de Luisa Mell e sua equipe é um ato de justiça e um incentivo para que outras pessoas e organizações se engajem em ações de proteção e resgate animal. A relevância social da moção é evidente, pois valoriza a proteção animal como um componente integral das ações de resposta a desastres, alinhando-se com os princípios de desenvolvimento sustentável que promovem a coexistência harmoniosa entre seres humanos e animais.

Além disso, a moção contribui para a conscientização pública sobre a importância do trabalho de resgate animal em situações de calamidade. Este reconhecimento pode estimular a formação de políticas públicas voltadas para a inclusão de medidas de proteção animal nos planos de gestão de desastres, promovendo uma abordagem mais holística e integrada para o enfrentamento de crises ambientais.

Do ponto de vista técnico, a moção é fundamentada em informações concretas sobre os impactos das enchentes e a atuação da ativista. A inclusão de dados da Defesa Civil e relatos sobre a atuação de Luisa Mell confere à moção um embasamento factual sólido, o que reforça sua credibilidade e legitimidade. O reconhecimento formal da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo à ativista e sua equipe é um passo importante para institucionalizar o valor do trabalho de proteção animal em emergências.

Como relator e defensor dos direitos dos animais, é crucial ressaltar a importância deste reconhecimento. Tendo estado pessoalmente no Rio Grande do Sul durante os resgates, testemunhei de perto a devastação e o sofrimento causados pelas enchentes, tanto para as pessoas quanto para os animais. A luta diária e os esforços heróicos de Luisa Mell e sua equipe são dignos de todos os elogios e homenagens possíveis. Este parecer é, portanto, uma expressão de apoio incondicional ao trabalho realizado por eles e um apelo para que continuem a ser reconhecidos e incentivados.

Ficam demonstradas, assim, a conveniência, relevância e oportunidade da matéria tratada e constata-se que a medida corresponde às exigências de mérito, estando em condições de ser aprovada no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Ante o exposto, naquilo que nos compete analisar, somos favoráveis a Moção nº 167, de 2024, conclusivamente.

É o parecer, s.m.j.

Rafael Saraiva – Relator

APROVADA CONCLUSIVAMENTE A PROPOSITURA, NA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, CONFORME VOTO DO RELATOR FAVORÁVEL, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 31 E 33 DO REGIMENTO INTERNO.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 10/9/2025.

Ricardo França – Presidente

Luiz Claudio Marcolino	Favorável ao voto do relator
Rômulo Fernandes	Favorável ao voto do relator
Dirceu Dalben	Favorável ao voto do relator
Monica Seixas do Movimento Pretas	Favorável ao voto do relator
Marina Helou	Favorável ao voto do relator
Ricardo França	Favorável ao voto do relator